

Foi membro de júri de vários concursos médicos;
Apresentou 48 trabalhos em reuniões científicas, 6 dos quais em reuniões internacionais e publicou 5 trabalhos em revistas científicas.

Curriculum de Adriano Rosa Araújo Valente da Silva

Naturalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 25 de Julho de 1951.
Estado civil — casado.
Licenciatura em Enfermagem.
Especialidade em Enfermagem de Reabilitação.
Percurso profissional:

Exerceu funções:

Hospital de Vila Nova de Gaia;
Hospital Militar;
Hospital de Santo António;
Hospital de São João;
Hospital da Prelada;
Centro de Saúde de Celorico de Basto;
Centro de Saúde de Braga.

Cargos desempenhados:

Vogal de direcção do Centro de Saúde de Celorico de Basto;
Enfermeiro-chefe no Centro de Saúde de Braga;
Assessor do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga;
Actualmente faz parte do conselho de administração do Hospital de São Marcos em Braga, como enfermeiro-director.

Actividades extracurriculares:

Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto;
Membro da Assembleia Municipal da Câmara de Celorico de Basto.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria José Correia Simões;
Data de nascimento — 24 de Outubro de 1955;
Naturalidade — Barcelos, Portugal;
Estado civil — casada.

Habilitações literárias:

2003 — curso de pós-graduação em Contabilidade Pública, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA);
1999 — licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade do Minho.

Habilitações profissionais — 2000 — inscrição na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas com o n.º 60 601.

Experiência profissional:

1999-2007 — responsável pelos serviços financeiros do Hospital Santa Maria Maior, Barcelos;

Desde 2004 — técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004;

Desde 2003 — nomeada técnica oficial de contas (TOC) pelo conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, S. A.;

2000-2002 — delegação de competências da área económico-financeira atribuídas pelo administrador-delegado, Dr. Castanheira Nunes, do Hospital Santa Maria Maior, Barcelos;

2000-2001 — formadora e responsável pela reorganização do serviço de contabilidade, por convite do administrador-delegado do Hospital de São João de Deus, Famalicão;

2000-2001 — funções de assessora da administração e do serviço de contabilidade, por convite do administrador-delegado, Dr. Nuno Valença, do Hospital de São João de Deus, Famalicão;

1998 — nomeada como responsável pela implementação da contabilidade analítica no Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos;

1996-1997 — formadora e responsável pela reorganização do serviço de contabilidade, por convite do administrador-delegado do Hospital de São Pedro Pescador, Póvoa de Varzim.

Trabalhos de investigação realizados — alguns trabalhos de investigação realizados na área económico-financeira no âmbito da sua actividade profissional e do seu percurso académico.

Despacho n.º 9400/2007

No desenvolvimento das políticas definidas no Programa do XVII Governo Constitucional, o Ministério da Saúde tem vindo a proceder à reforma dos estabelecimentos hospitalares tendo como objectivo central o aprofundamento da articulação interinstitucional, nos seus vários modelos, potenciando, designadamente, a acessibilidade dos

utentes aos cuidados de saúde prestados nas unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde.

Nesse sentido, o Ministro da Saúde solicitou aos conselhos de administração dos Hospitais de São Marcos e de Santa Maria Maior, E. P. E., a elaboração dos estudos necessários para incrementar, designadamente, a efectividade e complementaridade dos cuidados de saúde prestados por estas unidades hospitalares.

No entanto, o conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., sem discordar frontalmente com aquela medida, vem manifestando no processo uma total inércia, não tendo, designadamente, colaborado de uma forma activa na concretização das políticas superiormente fixadas.

Concomitantemente, no ano de 2006, o Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., apresentou resultados aquém do exigível, com desvios em relação ao contratualizado, e a uma deterioração na prestação de cuidados, evidenciada nas significativas listas de espera.

Por outro lado, o plano de negócios apresentado pelo conselho de administração desta unidade hospitalar para o triénio de 2007-2009 revelou-se muito deficiente, o que motiva enormes apreensões em relação ao futuro da instituição. A ausência de planos de acção concretos, linhas de actuação explícitas, objectivos estratégicos claros, análise cuidada dos impactes dos investimentos propostos e coerência com os documentos que suportam a contratualização revelam uma falta de estratégia adequada para responder aos constrangimentos evidenciados.

Deste modo e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do artigo 12.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são exonerados, por conveniência de serviço, os membros do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., licenciados Elisabete Silva Castela, presidente, e Joaquim Monteiro da Silva, director clínico, enfermeira Isabel Maria Ramos Costa Bragança, enfermeira-directora, e licenciados João Fernando Bernardino Catrola, vogal, e José Gonçalves Araújo Silva, vogal.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

26 de Abril de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Rectificação n.º 627/2007

Por terem saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 70 e 72, respectivamente de 10 e de 12 de Abril de 2007, a p. 9058 e a p. 9511, os avisos n.ºs 6437/2007 e 6650/2007, rectifica-se que onde se lê «31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «31 de Dezembro de 2006» e onde se lê «26 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «26 de Fevereiro de 2007».

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 9342/2007

Concurso interno de ingresso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 20 de Abril de 2007, mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 5 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de desenhador, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 02/07 — três desenhadores.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de desenhador definida no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 274/99, de 15 de Abril. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8 desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III da Portaria referida no n.º 3.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

9 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e daqueles que vagarem na mesma carreira.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam o 11.º ano de escolaridade ou habilitação literária equivalente.

10.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados no número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Requerimento de admissão ao concurso dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com a minuta em anexo ao presente aviso, contendo os elementos seguintes:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, número deste aviso, data e número do *Diário da República*);

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;

f) Data e assinatura.

11.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado com descrição da experiência profissional e ou formação profissional e indicação de todos os aspectos que se considerem relevantes para apreciação do mérito para a função. A experiência e a formação profissionais devem ser, obrigatoriamente, comprovadas documentalmente, em anexo ao *curriculum*;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com descrição das disciplinas e correspondentes classificações;

c) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

d) Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 10.2 do presente aviso.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 11.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

12 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados

pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação expressa do concurso a que se dirigem.

13 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos é feita mediante exame psicológico, avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

13.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será classificado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, tem a duração de quatro horas e é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 7495/2007, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007.

13.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

13.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

14 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Classificação final — a classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados *Não aptos* no exame médico de selecção.

16 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

17 — Informações — as informações respeitantes ao concurso são prestadas através do telefone: 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

18 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Emídio Rafael Moreira Veloso, director. Vogais efectivos:

Licenciado Paulo Jorge Santana Carmo Pinheiro, chefe de divisão. José António Santos Cardoso Órfão, técnico industrial principal.

Vogais suplentes:

Licenciado António Carlos Batista Belo de Oliveira, técnico licenciado especialista principal.

Licenciada Cristina Isabel Bacharel de Carvalho, técnica licenciada especialista.

18.1 — O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18.2 — O júri é secretariado pela técnica auxiliar administrativa Maria de Fátima Rodrigues Martins.

23 de Abril de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

ANEXO

Minuta do requerimento de admissão ao concurso

Ex.^{mo} Sr. Administrador do Arsenal do Alfeite:

... (nome), ... (data de nascimento), ... (filiação), ... (nacionalidade e naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (estado civil), bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (morada para correspondência), telefone ... ,

... (categoria, serviço e vínculo), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso n.º 02/07 para admissão de três desenhadore, aberto pelo aviso n.º ... publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

(Data e assinatura do candidato.)

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso (extracto) n.º 9343/2007

Informam-se os opositores ao concurso para promoção a agente de 2.ª classe da polícia marítima (aviso de abertura n.º 4131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007), de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nos departamentos marítimos e capitania dos portos.

13 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*.

Aviso (extracto) n.º 9344/2007

Informam-se os opositores ao concurso para promoção a agente de 1.ª classe da polícia marítima (aviso de abertura n.º 4779/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007), de que a lista de candidatos admitidos se encontra afixada nos departamentos marítimos e capitania dos portos.

13 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívics

Aviso (extracto) n.º 9345/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do chefe da Repartição de Militarizados e Cívics, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro civil da Marinha referida a 31 de Dezembro de 2006, homologada em 15 de Março de 2007 pelo contra-almirante director do Serviço de Pessoal.

Desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

23 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9401/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, foi Eulália Maria Gonçalves Inácio dos Santos, auxiliar de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha, reconvertida profissionalmente com dispensa do exercício em comissão de serviço na categoria de assistente administrativo do escalão 1.

A aceitação da nomeação no novo lugar determina a sua exoneração do lugar anterior.

23 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9402/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, Cremilda de Jesus dos Santos Coelho, auxiliar de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha, foi reclassificada profissionalmente no mesmo quadro, na categoria de auxiliar administrativa do escalão 2, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço.

A aceitação da nomeação no novo lugar determina a exoneração do lugar anterior.

24 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9403/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, Isabel Maria Teixeira Gonçalves e Carla Alexandra da Silva Taranta, auxiliares de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha, foram nomeadas em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes a auxiliares administrativas, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

24 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação n.º 628/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 6724/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê «Ana Cristina Patrício Costa Pereira Monteiro» deve ler-se «Ana Cristina Patrício Costa Parreira Monteiro».

23 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação n.º 629/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2731/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 28 de Dezembro de 2007» deve ler-se «Por despacho de 28 de Dezembro de 2006».

23 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 9404/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do TGEN AGE, Deolinda Freitas Monteiro, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de medicina interna, do quadro do pessoal civil do Exército/Hospital Militar Regional 1, transita para assistente graduado desde 1 de Julho de 2004, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 11 de Junho. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 9405/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do MGEN DARH, proferido no uso de competência subdelegada, Alexandra Marisa Oliveira de Sousa foi nomeada por tempo indeterminado na carreira e categoria de operador de reprografia, do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Escola Prática de Serviços.